



# CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

RENAN SANTOS PONTES, VEREADOR ABAIXO  
ASSINADO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE  
SÃO CONFERIDAS POR LEI,

**CONSIDERANDO** que a história é feita pelo trabalho, às vezes anônimo, de cidadãos que muito deram de si para a sociedade, e que essa mesma sociedade deve registrar a passagem de todos quantos com ela contribuíram;

**CONSIDERANDO** que a esta Câmara Municipal cabe homenagear, na medida do possível, os cidadãos que ajudaram a construir Porecatu;

**CONSIDERANDO** que uma das formas de lembrar o trabalho e exemplo desses cidadãos é dar seus nomes a ruas e logradouros públicos;

**CONSIDERANDO** que, dentre os cidadãos que aqui aportaram nos primórdios de Porecatu, o Senhor NELSON RODRIGUES BORGES JUNIOR merece especial destaque, pois, com muito trabalho e dedicação, colaborou para o progresso desenvolvimento de Porecatu, atuando grande parte de sua vida como servidor público municipal, tornando-se assim, parte da história deste município, razão pela qual,

APRESENTA À JUDICIOSA APRECIÇÃO DA  
COLENDIA CÂMARA DE VEREADORES, O SEGUINTE



# CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

## PROJETO DE LEI N° 42/2015

**SÚMULA - DENOMINA RUA DO MUNICÍPIO DE PORECATU. (NELSON RODRIGUES BORGES JUNIOR)**

**Artigo 1º-** A "Rua Projetada A", localizada no Jardim Dona Sidonia Botti Jonasson, no Município de Porecatu, denominar-se-á Rua Nelson Rodrigues Borges Junior.

**Artigo 2º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 25 de agosto de 2015.

RENAN SANTOS PONTES  
VEREADOR

Apoiamento: